

**Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro) para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

**ATA N.º 8**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 11 horas, reuniu, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, localizado na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso 1, em Cascais, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 4 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Cascais da carreira e categoria de assistente operacional (área funcional jardineiro), para exercício de funções na Divisão de Gestão da Estrutura Verde (DGEV), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, e que foi publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 13002/2023, 2.ª série, n.º 130, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código OE202307/0228, ambos de 6 de julho.

Do Júri designado, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luís Guerreiro, Chefe da Divisão de Gestão da Estrutura Verde.

Vogais Efetivos:

- 1.º Vogal - que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos - Sofia Vieira, Técnica Superior na Divisão de Gestão da Estrutura Verde;
- 2.º Vogal - Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto deliberar sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que compuseram o presente procedimento concursal (prova prática de conhecimentos, avaliação psicológica, entrevista de avaliação de competências e exame médico).

2. Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante designada, apenas, por Portaria), foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios "Prova Prática de Conhecimentos" e "Avaliação Psicológica" à totalidade dos candidatos.

3. A "Entrevista de Avaliação de Competências" foi, ainda, aplicada enquanto método de seleção facultativo, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP e n.º 2 do artigo 18.º da Portaria.

4. Por último, e de forma a aferir-se se os candidatos aprovados nos métodos de seleção anteriores reúnem as condições físicas e psíquicas exigidas para o exercício das funções concursadas, os mesmos foram submetidos à realização do “Exame Médico”.
5. Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados para, em sede de audiência prévia, virem pronunciar-se, querendo, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria.
6. Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que três candidatos fizeram uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, tendo os fundamentos dos mesmos sido analisados bem como a decisão do Júri sido vertidos na Ata 3, entretanto, publicada na página eletrónica do Município.
7. A “Prova Prática de Conhecimentos” teve lugar nos dias 29 de setembro e 2 de outubro de 2023 e os respetivos resultados foram publicados no Anexo I da Ata 4 e publicitados, em devido tempo, no sítio da internet da Autarquia.
8. A “Avaliação Psicológica” realizou-se nos dias 31 de outubro e 14 de novembro de 2023 e foi aplicada aos candidatos aprovados no método anterior pela empresa “Thomas Portugal”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público.
9. Nos dias 29 e 30 de novembro de 2023 promoveu-se a aplicação, à totalidade dos candidatos aprovados na avaliação psicológica, do método de seleção facultativo, a “Entrevista de Avaliação de Competências” cujos resultados se encontram reproduzidos no Anexo I da Ata 6, oportunamente, publicada no sítio da internet da Autarquia.
10. O último método de seleção facultativo previsto e publicado para este procedimento concursal, o “Exame Médico”, foi aplicado entre os dias 8 e 12 de janeiro (análises clínicas) e no dia 17 de janeiro a consulta médica, tendo os resultados sido plasmados na Ata 7 e respetivo anexo I, os quais irão ser publicados na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.
11. Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores ou um juízo de *Não Apto* num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte.
12. Conforme previsto no ponto 13.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

*b) Candidatos a que foram aplicados os métodos de seleção prova de conhecimentos, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências:*

$$CF = (CPC \times 70\%) + (CEAC \times 30\%)$$

Em que: CF = Classificação Final; CPC = Classificação da Prova de Conhecimentos; CEAC = Classificação da Entrevista de Avaliação de Competências.

13. Efetuados os devidos cálculos, verificou-se a existência de situações de igualdade de valoração, que cumpriu ao Júri, entretanto, quando possível, desempatar, tendo por base os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 24.º da Portaria e no ponto 13.4 do Aviso.

14. Os candidatos **João Filipe de Barros Teixeira Cardoso, Lourenço Manuel Marques Pedroso e Tomás Ezequiel Silva Abreu** obtiveram uma classificação final de 14,60 valores. Nenhum dos candidatos se encontra em situação configurada por lei como preferencial, pelo que se procurou promover a sua ordenação tendo por base os critérios plasmados nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º da Portaria. Sucede, porém, que os três candidatos obtiveram uma classificação igual nos métodos de seleção aplicados, pelo que o Júri decidiu identificar os critérios de ordenação preferencial fixados no ponto 13.4 do Aviso. Todavia, os respetivos candidatos foram avaliados com a mesma valoração nestes três parâmetros da entrevista de avaliação de competências (*Orientação para o serviço público, Relacionamento Interpessoal e Tolerância à pressão e contrariedades*), pelo que não foi possível desempatar os respetivos candidatos, ficando os mesmos posicionados em 8.º lugar *ex aequo* no projeto de lista de ordenação final.

15. Outra igualdade de valoração foi a que ocorreu entre os candidatos **André Alexandre da Costa Alves e Carlos Luís Ventura Amaro Neto**, que obtiveram 14,50 valores como classificação final. Nenhum dos candidatos se encontra em situação configurada por lei como preferencial, e os critérios de desempate constantes no artigo 24.º da Portaria não permitiram desempatar a sua situação, pelo que houve que recorrer ao critério plasmado na alínea a) do ponto 13.4 do Aviso que manda preferir o candidato que tenha obtido a melhor classificação na competência *Orientação para o serviço público*. No caso ora em apreço, ao candidato Carlos Luís Ventura Amaro Neto foi atribuída uma valoração de 12,00 valores ao passo que ao candidato André Alexandre da Costa Alves foi atribuída uma classificação de 8,00 valores na mesma competência. Resulta, portanto, que o candidato Carlos Luís Ventura Amaro Neto ficou posicionado em 9.º lugar e o candidato André Alexandre da Costa Alves em 10.º lugar.

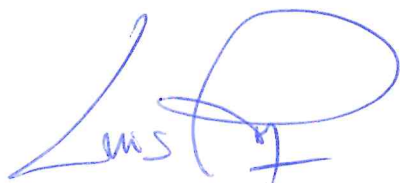
16. Concluída esta tarefa, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no anexo I à presente Ata.

17. Posto isto, deliberou, também, o Júri, notificar os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis.

18. Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada mediante a utilização de formulário tipo, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, em [https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario\\_exercicio\\_do\\_direito\\_de\\_participacao\\_de\\_interessados.pdf](https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf), podendo o processo do concurso ser consultado junto do Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Joaquim Manuel de Avelar, n.º 118, Piso 1, 2750-281 Cascais, todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

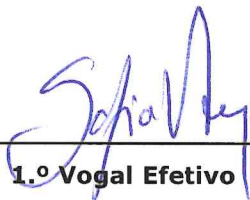
18. A final, o Júri decidiu remeter para publicitação na mesma página eletrónica, na subárea dos Recursos Humanos, <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>. o sobredito projeto de lista unitária de ordenação final.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 12 horas e 20 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.



**Presidente**

**O Júri**



**1.º Vogal Efetivo**



**2.º Vogal Efetivo**